



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

### RESOLUÇÃO Nº 975/2024 - ADMINISTRATIVA

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor do cargo de provimento em comissão e dá outras providências”*

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

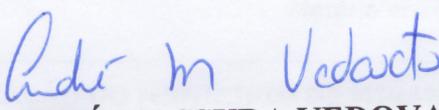
**Art. 1º** - Fica nomeado o servidor **SIDEMAR DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente na Rua do Carmo, nº 115, Miranda- MS, CEP 79.380-000 portador do RG nº 1224541 SSP/MS e CPF nº 900.372.351-68, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar AA – I, em vaga prevista no Anexo II da Resolução nº 925/2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de Julho de 2024.

  
Ver. **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**  
Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de  
**MIRANDA**

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laç  
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do S  
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160  
e-mail: [camaramirandams@hotmail.com](mailto:camaramirandams@hotmail.com)  
Site: [ww.camaramiranda.ms.gov.br](http://ww.camaramiranda.ms.gov.br)